



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1344, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para participar do evento WT Picnic, a se realizar no dia 02 de setembro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.161619/15-52;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para participar do evento WT Picnic, a se realizar no dia 02 de setembro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º O Promotor de Justiça deverá apresentar ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhete(s) de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, conforme estabelece o art. 25º da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 27/08/2015
Esta cópia confere com o original
Michele

SEÇÃO DE ADM/PGJ 26/AGO/2015 15:11 0009026